



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA  
Nº 293/2021**

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA**, no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL 40 HORAS**, CBO 2251-25 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMBURY II**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 20/2021 de 29 de junho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 20 de setembro de 2021.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de outubro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP  
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)